



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99430-000
Fone: 054 3382-1030/1060 - FAX: 054 3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 001/2021

**FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIZADO CONVOCAR SERVIDOR EM
REGIME SUPLEMENTAR.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 221-A, da Lei Municipal nº 2371/2016, autorizado a convocar 20 (vinte) horas semanais, em regime suplementar, a servidora Municipal **Talise Schiavo dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica.

ART. 2º - O acréscimo de vencimento correspondente a convocação, se dará de forma proporcional ao valor hora atual da servidora conforme seu padrão de vencimento e sua classe.

ART. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 12 de janeiro de 2021

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99430-000
Fone: 054 3382-1030/1060 - FAX: 054 3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

O Poder Executivo Municipal vem através do projeto de lei nº 001/2021, propor a convocação da servidora municipal TALISE SCHIAVO DOS SANTOS, farmacêutica, para atuar em regime suplementar de mais vinte horas junto à unidade de saúde do município, visto a carga horaria atual da profissional não preenche o horário integral de funcionamento da referida unidade, e a legislação exige um profissional em tempo integral. A convocação se dará em regime transitório até que a administração resolva tal situação através da nomeação ou contratação de outro profissional, seja por concurso público ou contratação emergencial.

Diante do exposto, solicitamos ao Nobres Edis a aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência.

Alto Alegre RS 12 de janeiro de 2020.

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal